



REPÚBLICA DE ANGOLA

SECRETARIADO CONSELHO DE MINISTROS

COMUNICADO DE IMPRENSA

A Comissão para a Política Social do Conselho de Ministros realizou hoje, dia 15 de Julho de 2025, a sua 6.^a Reunião Ordinária, na Sala de Reuniões do Gabinete de Gestão Documental e Biblioteca da Secretaria-Geral dos Órgãos Auxiliares do Presidente da República, sob orientação da Ministra de Estado para Área Social, **Maria do Rosário Teixeira de Alva Sequeira Bragança**, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Presidente da República, enquanto Titular do Poder Executivo.

Na reunião de hoje, a Comissão para a Política Social apreciou os seguintes documentos:

- Proposta de Lei que visa estabelecer a Serra do Pingano como uma Área de Conservação Ambiental, por representar um importante habitat de espécies da floresta húmida tropical.

A Área de Conservação da Serra do Pingano localiza-se na Província do Uíge, a cerca de 16 km do Município sede, fazendo igualmente parte dos municípios do Quitexe e da Ambuíla, sendo que, o Município do Quitexe alberga a maior parte, com uma extensão de aproximadamente 61 km de comprimento e 6 km de largura;

- Proposta de Lei que cria a Área de Conservação do Morro do Môco, no Município do Londuimbali, Província do Huambo, pelo facto da mesma apresentar remanescentes de floresta afromontana rica em biodiversidade e geologia, tornando-se num local-chave para a observação de aves no seu habitat natural.

O Morro do Môco é o ponto mais elevado de Angola, com 2.620m de altitude, sendo que o município do Londuimbali, onde se encontra, possui uma superfície geográfica de 2.698 Km², que representa cerca de 7,5% do território da Província do Huambo;

- Projecto de Decreto Presidencial que aprova o Regulamento sobre a Produção, Importação, Comercialização e Uso de Produtos e Materiais de

Plástico de Utilização Única, instrumento jurídico que visa integrar no ordenamento jurídico angolano medidas tendentes a reduzir o consumo desses bens, e consequentemente o impacto negativo sobre o ambiente.

A Comissão para a Política Social efectuou uma segunda abordagem sobre o Projecto de Decreto Presidencial que aprova o Plano para a Implementação da Política Nacional para a Primeira Infância, instrumento que visa facilitar e orientar a operacionalização da Política Nacional para a Primeira Infância e garantir que todas as crianças do nascimento aos cinco anos de idade atinjam o seu potencial pleno, tendo sido recomendado que o mesmo seja alinhado no quadro de revisão intercalar do Plano de Desenvolvimento Nacional em curso.

Finalmente, a Comissão para a Política Social do Conselho de Ministros tomou conhecimento dos seguintes assuntos:

- Relatório de Balanço da Comissão Nacional de Luta Contra a Cólera, no qual se constata que, até ao final do mês de Junho registou-se uma melhoria significativa na situação epidemiológica da cólera em comparação com o mês anterior.

O número total de casos caiu de 7 143 (sete mil, cento e quarenta e três) em Maio para 2 948 (Dois mil, novecentos e quarenta e oito) em Junho, representando uma redução de 58, 7%. Da mesma forma, o número de óbitos diminuiu de 152 (Cento e cinquenta e dois) para 45 (Quarenta e cinco), o que corresponde a uma redução de 70,4%. A taxa de letalidade também sofreu uma redução importante, passando de 2,1% para 1,5% – uma melhoria de 28,6% em termos relativos.

O documento refere que a melhoria foi observada na maioria das províncias, com destaque para a do Namibe, que reduziu os casos da doença de 1971 (Mil, novecentos e setenta e um) para 504 (Quinhentos e quatro), uma redução 74,4%, e de óbitos de 45 (Quarenta e cinco) para 4 (Quatro).

Portanto, apesar da redução de casos de cólera no País, o Executivo continua a implementar medidas multisectoriais para cortar a cadeia de transmissão, designadamente, o investimento de forma prioritária na gestão adequada dos casos, no reforço da comunicação de risco e do envolvimento comunitário, bem como na promoção de hábitos de higiene e tratamento de água, entre outras acções fundamentais.

Por outro lado, no mês de Junho, o País conseguiu assegurar 2 000 060 (Dois milhões e sessenta) doses de vacinas contra a cólera, sendo que a campanha de vacinação teve início no dia 12 do mês em curso, cujo o

objectivo é alcançar uma cobertura vacinal de pelo menos 80%, em 24 municípios de 6 províncias, nomeadamente: Cabinda (Cabinda); Cuanza Sul (Gabela, Porto Amboím, Sumbe, Seles, Conda, Quilenda, Conde, Boa Entrada e Gangula); Huíla (Lubango, Caluquembe, Matala, Chicomba, Chituto e Quipungo); Lunda Norte (Cuango, Cafunfo e Luremo); Namibe (Moçâmedes, Tômbua e Sacomar); e Zaire (Soyo e Nzeto).

- Plano Nacional de Implementação da Resolução n.º 1325 da Organização das Nações Unidas-ONU, instrumento transversal de orientação que serve de base às diferentes instituições do Estado, ao Sector Privado, às Organizações da Sociedade Civil e aos Partidos Políticos, para a observância dos seus princípios na concepção de programas, planos e projectos de desenvolvimento.

A implementação do referido Plano exige a conjugação de esforços entre os diferentes Departamentos Ministeriais, o Sector Privado, Organizações da Sociedade Civil, Partidos Políticos, bem como o estabelecimento de mecanismos de coordenação que assegurem a eficácia e, fundamentalmente, o compromisso dos diferentes actores e sectores da sociedade.

Dentre as acções a implementar no quadro da Resolução n.º 1325 da Organização das Nações Unidas-ONU, destacam-se o aumento da participação das mulheres e integrar a dimensão da igualdade de género em todas as fases dos processos de construção da Paz em todos os níveis de decisão; a garantia da formação das pessoas envolvidas nos processos de construção de Paz, tanto sobre a igualdade de género como sobre a violência de género; a promoção e protecção do respeito pelos Direitos Humanos das mulheres e meninas nas zonas de conflito e pós-conflito, tendo em conta a necessidade de prevenção e eliminação da violência baseada no género, violência sexual e a promoção do empoderamento das mulheres, entre outras.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E IMPRENSA DO SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS, em Luanda, aos 15 de Julho de 2025.